



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO IV, Nº 951, VITÓRIA DO MEARIM-MA, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 581 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 581 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a vinculação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória do Mearim-MA e das outras providências.

RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA, Prefeito Municipal de Vitória do Mearim-MA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vitória do Mearim-MA, revogando-se neste ato quaisquer disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Mearim-MA em 16 de setembro
de 2022

RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 464/2018

Travessa Antonio Filho, Bairro Campina, S/N

CEP: 65350-000 - Vitória do Mearim - MA

www.vitoriadomearim.ma.gov.br

Raimundo Nonato Everton Silva

Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP